



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

**Nome da Entidade:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

**CNPJ:** 86.790.268/0001-90

**Endereço:** Estrada dos Perines, 230 – Boa Vista.

**Município:** Atibaia

**UF:** SP

**CEP:** 12954-103

**Telefone:** (11) 4411-0222

**E-mail:** sec@casadocaminhoatibaia.org.br

**Nome do Responsável:** Paulo Birkman

**CPF:** 107.935.588-08

**RG:** 22.339.131-1/SSP

**Cargo:** Presidente

**Endereço:** Estrada Velha de Bragança, 1501 – Mato Dentro – Atibaia/SP **CEP:** 12954-760

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 3506

**Nº Conta-Corrente:** 1438-2

**Finalidade Estatutária:** Ofertar a prestação de serviço de moradia inserida na comunidade, destinada a portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção.

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Título:** Serviço Residencial Terapêutico

**Período de Execução – Início:** 15/03/2024 **Término:** 31/12/2024

**Identificação do Objeto:** Serviço Residencial Terapêutico Tipo II

**Público Alvo:** Pacientes oriundos de internação de longa permanência em hospitais psiquiátricos com vínculo familiar deficiente ou nulo.

**Local de Execução:** Rua das Dálias, 121 - Jardim dos Pinheiros - Atibaia, São Paulo.

**Coordenador(a):** À definir

**Responsável Técnico do Projeto:** À definir.

**Endereço do Responsável Técnico:** À definir.

#### 3. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Atua no desenvolvimento de projetos de Proteção Social Especial com o Serviço de Acolhimento Institucional para



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que possa favorecer o trabalho e alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes. Além disso, desde 1999 a Organização mantém a Escola de Capacitação Profissional “Casa do Caminho” que busca proporcionar a todos que acessam o projeto a possibilidade de transformar sua vida por meio de uma capacitação profissional de qualidade proporcionando igualdade de oportunidades à população em situação de vulnerabilidade social do município de Atibaia. Até o primeiro semestre de 2019 foram feitas mais de 35.5000 matrículas, transformando a vida de mais de 20.000 pessoas com cursos gratuitos. No 1º semestre de 2019 foram abertos 27 cursos em 32 turmas, com 758 matrículas efetuadas. Assim a expertise da Organização demonstra o quanto desenvolve um trabalho com qualidade investindo em uma educação profissional visando a garantia de um futuro melhor para a população de Atibaia e região.

Há 23 anos a organização sempre objetivou o atendimento voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, projetos sociais e educacionais, sendo eles:

1998 – Albergue;

1999 – Escola de Capacitação Profissional (Capacitação de jovens e adultos através de cursos);

2001 – Projeto Luz do Caminho (Desenvolvimento pessoal e profissional para jovens de 14 a 18 anos);

2004 – Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz (acolhimento de crianças e adolescentes);

2011 a 2015 – ILUMINARTE – Teatro e Cidadania;

2011 a 2015 – Programa Jovem Cidadão (Preparação e inserção de jovens ao trabalho);

2014 a 2016 – Projeto Ponto de Luz (Atividades voltadas a crianças de 7 a 18 anos incompletos);

2017 – Residência Inclusiva (Acolhimento de indivíduos com algum déficit, seja motor, físico ou cognitivo);

2017 – Casa de Passagem (Acolhimento de indivíduos em situação de rua);

2018 – Residência Terapêutica (Acolhimento de indivíduos com déficit cognitivo e antecedente de internação hospitalar por longa permanência);

2019 a 2020 – Centro dia do Idoso (Atendimento diurno a idosos com dependência mínima);

2020 – Creche Comunitária Bairro Boa Vista (Atendimento educacional e pedagógico a crianças de 1 a 3 anos);

2020 – Creche Comunitária Pingo de Ouro (Atendimento educacional e pedagógico a crianças de 1 a 3 anos);

2021 – Casa de Passagem de Bom Jesus dos Perdões (Acolhimento institucional para indivíduos em situação de rua);

2022 – Creche Comunitária Paraíso I (Atendimento educacional e pedagógico a crianças de 1 a 3 anos)

2022 – Creche Comunitária Paraíso II (Atendimento educacional e pedagógico a crianças de 6 meses a 3 anos)

#### 4. JUSTIFICATIVA

A Residência Terapêutica constitui-se como alternativa de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos, por não contarem com suporte adequado na comunidade e nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial. Também pode servir de





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

apoio a usuários de outros serviços de saúde mental, que não contam com suporte familiar e social suficientes para garantir espaço adequado de moradia.

A Residência Terapêutica do Tipo II é definida como uma modalidade de moradia destinada às pessoas com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos, devendo acolher no máximo dez moradores.

Diante disso, para continuidade do apoio terapêutico que vem sendo prestado no município no acompanhamento de 10 moradores residindo em Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, esta Associação, participando efetivamente da gestão integrada do SUS e da Rede Psicossocial, a partir do levantamento realizado por esta Secretaria de Saúde de Atibaia, constatou-se a existência de mais de vinte e oito (28) pacientes internados pelo período superior há dois anos, que tem o perfil para serem incluídos no projeto de RESIDÊNCIA TEREPÊUTICA, justificando a necessidade de implantação de novo Serviço Residencial Terapêutico, por ser a forma mais adequada de tratamento de pacientes psiquiátricos e ainda em razão de ser economicamente com menor custo ao erário público.

### 5. OBJETIVOS

#### 5.1 OBJETIVO GERAL

- Moradia de pessoas egressas de internação hospitalar por longo período em instituições psiquiátricas, de forma a complementar o Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região.

#### 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a ressocialização dos moradores;
- Melhorar a qualidade de vida dos moradores;
- Estimular a autonomia dos moradores, seja ela doméstica, social, financeira e familiar;
- Realizar tentativa de reinserção do morador no âmbito familiar, visando o convívio e interação do mesmo com vínculos anteriormente rompidos;
- Contribuir para o desenvolvimento intelectual e funcional dos moradores;
- Auxiliar na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos;
- Possibilitar a gestão de seus recursos próprios com o apoio de suas decisões, se necessário pelo curador judicialmente nomeado, com auxílio da equipe de trabalho e com a utilização das suas contas bancárias já existentes ou com a abertura de contas bancárias individuais e nominais para cada morador;
- Realizar a abertura de contas bancárias individuais e nominais para cada morador, caso estes não possuam familiares ou curadores, para que os próprios possam administrar seus recursos com o apoio da equipe;
- Receber moradores com avaliação psicossocial para melhor avaliação e elaboração do PTS em conjunto com a equipe do CAPS;



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benéfica e Educacional

- Receber moradores com curatela em processo de transferência para o presidente da OSC Casa do Caminho;
- Programar e realizar atividades externas e regulares com os moradores;
- Garantir o cumprimento do PTS pactuado em conjunto com o usuário, o CAPS e outros pontos da rede intersetorial, de maneira dinâmica, passando por períodos de reavaliação e novas pactuações;
- Garantir o transporte dos usuários para as atividades da vida diária todos os dias da semana, através de veículo locado, o qual deverá ser adaptado ou suficiente para realizar o transporte de cadeiras de rodas para uso dos moradores mais debilitados.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Acolher até 10 moradores acima de 18 anos	Paciente/morador	Acolher egressos de hospitais psiquiátricos internados por período igual ou superior a 2 anos, com vínculo familiar deficiente ou nulo, encaminhados pelo Departamento Regional de Saúde, divisão de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde ou Centro de Atenção Psicossocial de Atibaia.	Internos a partir de 18 anos	10	15/04/2024	31/12/2024
Ofertar cuidado / acompanhamento aos moradores encaminhados.	Contínuo	Elaborar atividades individuais com os moradores, visando autocuidado, autonomia, cuidados com seus pertences, materiais, equipamentos e responsabilidades nas tarefas diárias.	Morador e colaboradores	10	15/04/2024	31/12/2024
Projeto Terapêutico Singular (PTS)	Contínuo	Elaborar, executar e avaliar os resultados e adequar, sempre que necessário o Projeto Terapêutico Singular de cada morador	Profissional do CAPS, colaboradores e moradores do serviço	10	15/04/2024	31/12/2024
Alimentação	Contínuo	Fornecer 6 refeições diárias, saudáveis, equilibradas e preparadas no próprio serviço, sendo café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia.	Moradores	10	15/04/2024	31/12/2024
Higiene / limpeza	Contínuo	Fornecer materiais de higiene pessoal e limpeza de roupas e casa, sempre que necessários.	Moradores	10	15/04/2024	31/12/2024
Roupas de uso pessoal, cama e banho	Contínuo	Oferecer roupas de cama, mesa e banho, além de roupas de uso pessoal.	Moradores	10	15/04/2024	31/12/2024







## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Reabilitação psicossocial	Contínuo	Oferecer suporte e realizar inserção dos moradores na rede social existente, seja por meio de trabalho, lazer, educação, cultura, entre outros; Realização de atividades dentro da residência com apoio da equipe do CAPS.	Moradores	10	15/04/2024	31/12/2024
---------------------------	----------	---	-----------	----	------------	------------

### 7. METODOLOGIA

O Serviço de Residência Terapêutico será prestado no município de Atibaia atendendo as prerrogativas para serviços desta natureza, especialmente o seu caráter territorial como espaço para reinserção e reabilitação psicossocial, tendo o apoio na reinserção e montagem da casa da Associação Espírita Beneficente Educacional Casa do Caminho. Por este motivo, será localizado em região urbana, de fácil acesso aos meios de transporte e equipamentos de Políticas Públicas e fora dos limites de unidades hospitalares gerais ou especializados.

A estrutura será composta da seguinte maneira:

- Dormitório para no máximo 03 (três) pessoas cada, devidamente equipados com cama, colchão, travesseiro e armário;
- Sala de estar com mobiliário adequado para conforto e comodidade dos usuários;
- Ter cozinha para execução das atividades domésticas com equipamentos necessários como geladeira, fogão e armários;
- Ter no mínimo 2 (dois) banheiros com chuveiro e vaso sanitário com assento, separados para uso masculino e feminino.

O serviço visará:

- Atender os moradores com dignidade e respeito aos seus direitos, conforme a Lei nº 10.216 de 06/04/2021, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços e objetivando a autonomia e protagonismo.
- Prestar diretamente por profissionais da CONVENIADA, por pessoa física em quantidade e qualificação compatíveis necessários e sem que haja a terceirização, a perfeita execução das ações, sendo este de sua responsabilidade exclusiva e integral, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura da Estância de Atibaia;
- Manter a equipe de cuidadores 24 horas por dia, com nível de formação específica de cuidador e/ou experiência, por turno na moradia, em consonância com a Portaria MS nº 3.090 de 23 de dezembro de 2011;
- Manter a equipe de técnico de enfermagem diurno diariamente, em consonância com a Portaria MS nº 3.090 de 23 de dezembro de 2011;
- Manter um enfermeiro coordenador para supervisão da execução do serviço pelos demais colaboradores e para execução de tarefas específicas de coordenação, bem como de enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais;



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

- Garantir a troca de informações entre os funcionários da conveniada com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, havendo reuniões entre a equipe da Residência Terapêutica e a do CAPS-II com regularidade mínima bimestral;
- Encaminhar mensalmente a Secretaria Municipal de Saúde o relatório evolutivo de cada morador, constando informações sobre seu acompanhamento e atividades, referente ao período, assim como a utilização dos recursos oriundos de benefícios sociais de cada morador;
- Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde eventual caso de óbito ou desligamento de morador;
- Comunicar intercorrências, ocorrências com moradores, ausências e suspensões aos CAPS e Secretaria Municipal de Saúde;
- Comunicar o mais breve possível, inclusão, alteração ou exclusão de colaboradores ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- Promover, quando necessário, adequada remoção do morador em situação de urgência, acionando SAMU e fornecendo acompanhantes;
- Manter as instalações em perfeito estado de conservação e limpeza, com garantia de insumos necessários ao atendimento e ao conforto dos moradores, porém, sempre estimulando a autonomia doméstica dos mesmos;
- Manter o imóvel em boas condições de uso, devendo realizar manutenções preventivas e/ou sempre que necessárias, tanto na estrutura física, pintura e jardim, tornando um lugar agradável para se morar;
- Incluir itens de segurança e acessibilidade para melhor atender às necessidades especiais dos moradores, de modo a prevenir acidentes.

### 8. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

METAS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
Acolher até 10 moradores egressos de hospitais psiquiátricos e similares.	Garantir a proteção social e estrutura dos indivíduos atendidos no serviço.	Acolhimento de 4 a 10 moradores no serviço com moradia digna e proteção integral.
Contribuir para a ressocialização dos moradores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Realizar atividades internas e externas a residência;</li> <li>– Encaminhar e acompanhar quando necessário o morador a atividades realizadas na rede;</li> <li>– Realizar assembleias e reuniões com a participação e poder de voz a moradores e colaboradores;</li> <li>– Realizar pelo menos dois passeios externos por ano, com locais a serem definidos em assembleia;</li> </ul>	Participação de até 100% dos moradores e colaboradores nas atividades de ressocialização.





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar no acesso a direitos e fomentar a autonomia do usuário, a partir do pactuado em seu PTS (ex: acesso a documentos, conta bancária, compras, pagamento de contas, vaga de emprego e/ou cursos);</li> <li>- Estimular, acompanhar e auxiliar os moradores a realizarem a compra de materiais de uso pessoal;</li> <li>- Incentivar e encaminhar os moradores para atividades externas em serviços públicos e privados (ex: parques, atividades físicas vinculadas ou não a Secretaria de Esportes do município, cursos, escola, entre outros)</li> <li>- Encaminhar os moradores para atividades, grupos, reuniões e assembleias realizadas no CAPS;</li> <li>- Estimular, acompanhar e auxiliar os moradores em atividades e escolhas individuais (ex: dirigir-se ao cabelereiro, barbeiro, centros religiosos, supermercado, perfumaria, lanchonetes, restaurantes, sorveterias, padarias, cinema, entre outras atividades de lazer)</li> </ul>	
<p>Melhorar a qualidade de vida dos moradores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar, de acordo com a particularidade de cada indivíduo, atividades, cuidados, alimentação, estímulo de autonomia e afeto, visando a melhora gradual;</li> <li>- Proporcionar moradia e dignidade aos moradores;</li> <li>- Proporcionar, de acordo com a disponibilidade e a necessidade, assistência médica e exames aos moradores, através de atendimentos clínicos, psiquiátricos e especialistas através da rede pública e quando possível, pela rede privada;</li> </ul>	<p>Verificar evolução afetiva de até 100% dos moradores.</p>

*[Handwritten signature]*





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar atividades de lazer, educação e culturais aos moradores, regularmente;</li> <li>- Proporcionar atividades religiosas, de acordo com a necessidade e interesse de cada morador;</li> <li>- Incentiva-los a realizar atividades de vida diária, internas a casa (ex: auxílio na realização ou preparo de alimentos, auxílio ou realização da limpeza e organização da residência, de acordo com escala diária de atividades, entre outros).</li> </ul>	
Contribuir para o desenvolvimento intelectual e funcional dos moradores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar, Auxiliar e estimular moradores de acordo com suas necessidades individuais;</li> <li>- Ofertar e auxiliar quando necessário a ingesta de alimentos;</li> <li>- Realizar ações individuais com autocuidados e organização de pertences e residencial;</li> <li>- Estimular moradores com maior grau de dependência a expressar necessidades, caminhar, além de estímulos visuais e auditivos como televisão e música;</li> <li>- Orientar e estimular a auxiliar e/ou realizar compras, decisões e mudanças.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de até 100% dos moradores nas reuniões e assembleias;</li> <li>- Protagonismo e autonomia de até 100% dos moradores.</li> </ul>
Promover o vínculo familiar e afetivo dos moradores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Buscar e aproximar moradores com familiares para reestabelecer vínculo afetivo;</li> <li>- Promover a aproximação e criação de novos vínculos afetivos internos e com a comunidade, por meio da participação em atividades no centro comunitário do bairro, reuniões de moradores, cursos, entre outras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tentar reestabelecer vínculo de até 100% dos moradores por meio de contatos telefônicos e/ou visitas ao menos mensalmente;</li> <li>- Estimular a criação de novos vínculos afetivos.</li> </ul>

### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação de indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e a política local.





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benficiente e Educacional

O monitoramento e avaliação do contrato será dada através da Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual, dentre as atribuições abordará:

- Avaliação da prestação de contas financeiras e técnica (cumprimento das metas);
- Visitas com periodicidade mensal pelo fiscal do contrato;
- Cumprimento de prazos relacionados a confecção de relatórios mensais, a serem encaminhados para o CAPS-II e SMS;
- Avaliação das estratégias utilizadas para ampliação da autonomia dos moradores;
- Avaliação das estratégias utilizadas para ampliação da autonomia dos moradores descritas nas metas qualitativas.

Poderá haver glosa dos recursos em 20% na eventualidade da entidade não atingir as metas quantitativas e qualitativas estipuladas.

### 10. PAGAMENTOS

Até o 5º dia útil de cada mês, a Casa do Caminho solicitará o pagamento referente a prestação de serviços realizada no mês anterior e enviará o relatório de prestação de contas. Os recursos financeiros contratados serão liberados mediante a comprovação de cumprimento das metas acordadas e avaliação do serviço prestado pelo fiscal do contrato.

### 11. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

CARGO/FUNÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO	TOTAL MÊS (R\$)	TOTAL ANO (R\$ com dissídio)
Coordenadora	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 47.500,00
Auxiliar de limpeza	2	R\$ 1.602,16	R\$ 3.204,32	R\$ 32.043,20
Cuidador Diurno	4	R\$ 1.682,03	R\$ 6.728,12	R\$ 67.281,20
Cuidador Noturno com adicional	4	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00	R\$ 79.600,00
Técnico de enfermagem	2	R\$ 3.491,25	R\$ 6.982,50	R\$ 69.825,00
Técnico de enfermagem chefe	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
Terapeuta ocupacional	1	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	R\$ 31.800,00
Auxiliar administrativo	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

Dissídio previsto do Sindicato das Entidades de Beneficência Social com percentual aproximado de 5% a partir de março/2024

### 12. RECURSOS MATERIAIS (BENS MOVEIS)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cama	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00

*[Handwritten signature]*



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

Colchão	10	R\$ 700,00	R\$7.000,00
Refrigerador	2	R\$ 4.500,00	R\$9.000,00
Freezer	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Fogão	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Forno Microondas	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Televisão	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Mesa	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Computador completo	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Impressora	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Notebook	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Lavadora de roupas	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Secadora de roupas	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Liquidificador industrial 3 litros	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Espremedor de frutas	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cadeiras	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
Mesa de escritório	2	R\$ 1.000,00	R\$2.000,00
Cadeira de escritório	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Batedeira	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Estante de aço	4	R\$ 2000,00	R\$ 8.000,00
Armário com chave	2	R\$ 1.200,00	R\$2.400,00
Ventilador de coluna	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Guarda roupas	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Sofá (jogo)	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Armário de aço com chave	1	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00
Armário de cozinha	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Bebedouro / filtro	1	R\$ 1.00,00	R\$ 1.000,00
Armário arquivo	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Aparador	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Rack	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Ferro de passar roupa	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Armário de aço com 12 portas	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Tabua de passar roupa	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Valor total para bens permanentes para início do serviço no valor de R\$ 120.000,00

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
Despesas com salários e ordenados	R\$ 386.049,40
Encargos com pessoal	R\$ 205.454,33
Custos indiretos	R\$ 34.300,00
Materiais de consumo	R\$ 86.070,74
Pessoa física	R\$ 70.000,00
Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 74.550,00
Despesas de implantação (bens móveis e outras)	R\$ 120.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 976.424,47</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de recurso: Recurso Municipal / Recurso Federal

Previsão de Início: 15/03/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Parcelas: Mensal

Número de Parcelas: 10

1º parcela de R\$ 211.424,47 (duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

09 Parcelas: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil)

Total: R\$ 976.424,47 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

### 14. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da Despesa	Natureza da Despesa	Unidade	Quantidade de meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Coordenador	Despesas com Salários e ordenados	1	10	R\$ 4.750,00	R\$ 47.500,00
2	Cuidador diurno	Despesas com Salários e ordenados	4	10	R\$ 1.682,03	R\$ 67.281,20
3	Cuidador noturno com adicional	Despesas com Salários e ordenados	4	10	R\$ 1.990,00	R\$ 79.600,00



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Benfícite e Educacional

4	Técnico de enfermagem	Despesas com Salários e ordenados	2	10	R\$ 3.491,25	R\$ 69.825,00
5	Técnico de enfermagem chefe	Despesas com Salários e ordenados	1	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
6	Auxiliar de Limpeza	Despesas com Salários e ordenados	2	10	R\$ 1.602,16	R\$ 32.043,20
7	Terapeuta ocupacional	Despesas com Salários e ordenados	1	10	R\$ 3.180,00	R\$ 31.800,00
8	Auxiliar administrativo	Despesas com Salários e ordenados	1	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
9	FGTS	Encargos com pessoal	13	10	R\$ 3.088,40	R\$ 30.883,95
10	13º Salário	Encargos com pessoal	13	10	R\$ 3.217,08	R\$ 32.170,78
11	Encargos Sobre o 13º Salário	Encargos com pessoal	12	10	R\$ 257,37	R\$ 2.573,66
12	Férias acrescidas de 1/3	Encargos com pessoal	12	10	R\$ 4.289,44	R\$ 42.894,38
13	Encargos sobre as Férias acrescidas de 1/3	Encargos com pessoal	12	10	R\$ 343,16	R\$ 3.431,55
14	Vale Transporte	Encargos com pessoal	12	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
15	Cesta básica	Encargos com pessoal	12	10	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00
16	Energia elétrica	Custos indiretos	1	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
17	Telefone	Custos indiretos	1	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
18	Internet	Custos indiretos	1	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
19	Água	Custos indiretos	1	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00





## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

20	IPTU	Custos indiretos	1	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
21	Alimentos	Materias de consumo	1	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
22	Gás	Materias de consumo	2	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
23	Descartáveis	Materias de consumo	1	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
24	Material de limpeza	Materias de consumo	1	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
25	Matérias de higiene	Materias de consumo	1	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
26	Materias de primeiros socorros	Materias de consumo	1	10	R\$ 107,08	R\$ 1.070,74
27	Utensílios domésticos	Materias de consumo	1	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
28	Material de papelaria	Materias de consumo	1	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
29	Matérias de pequenos reparos	Materias de consumo	1	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
30	Cama, mesa e banho	Materias de consumo	1	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
31	Pessoa fisica (aluguel)	Despesas com pessoa fisica	1	10	R\$ 7.000,00	R\$70.000,00
32	Serviços de desinsetização	Serviços de pessoa jurídica	2	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
33	Exame Admissional/Desmissional	Serviços de pessoa jurídica	12	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
34	Limpeza da caixa d'água	Serviços de pessoa jurídica	2	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
35	Auto de vistoria dos bombeiros	Serviços de pessoa jurídica	1	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00





**CASA DO CAMINHO**  
Associação Espírita Benficiente e Educacional

36	Serviços Contábeis	Serviços de pessoa jurídica	1	10	R\$ 1200,00	R\$ 12.000,00
37	Instalação de equipamentos de acessibilidade e segurança(ex: barras de apoio, rampas de acesso, corrimão, grade de segurança	Serviços de pessoa jurídica	1	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
38	Combustível	Serviços de pessoa jurídica	1	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
39	Locação de veículo	Serviços de pessoa jurídica	1	10	R\$ 4.200,00	42.000,00
40	Contribuição Bem Estar Social	Serviços de pessoa jurídica	1	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
41	Despesa inicial para implantação do serviço (Compra inicial de moveis, eletrodomésticos, instalação de equipamentos, rouparia, alimentação, entre outros)				R\$ 120.000,00	

**15. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO**

Total: R\$ 976.424,47 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**16. AUTENTICAÇÃO**

Local/Data: Atibaia, 04 de março de 2024

Representante Legal: Paulo Birkman

Assinatura:

Responsável do serviço: Thais Martins Orellana Severo Molnar

Assinatura:

